



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PORTARIA DE Nº 130/2025

DESIGNA fiscais de contratos para Complementar os Fiscais já designados na Portaria 037/2025 e 092/2025 para Órgãos deste Município de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, resolve;

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado a servidora, abaixo nominados, para **exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2025, de acordo com as atribuições estabelecidas no art. 117 da Lei Federal 14.133/21.**

1) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Educação;

Fátima Oliveira dos Santos, matrícula Nº 2378;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **Complementa as Disposições Constantes na Portaria Nº 037/2025 e 092/2025.**

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 13 de março de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal